

PORTARIA Nº 288, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria nº 09, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 6, de 10 de janeiro de 2022, que trata da composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas nos incisos III e V, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso V, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º O artigo 2º, da Portaria nº 09, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 06, de 10 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD/SEEDF passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - CARLA MARIA DA SILVA TELES, matrícula 215.543-5;

...

Parágrafo único. A presidência será exercida pela servidora CARLA MARIA DA SILVA TELES, matrícula 215.543-5, sendo substituída em seus eventuais afastamentos legais pela servidora ANA PAULA TRISTÃO MARZANO, matrícula 221.104-1." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 290, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR GRAZIELA JACYNTO LARA, matrícula 177.502-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Atenção às Instituições Parceiras, Símbolo CPE-08, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00068709/2022-38.

DESIGNAR MÁRCIA HELENA LOPES PEREIRA, matrícula 203.065-9, ocupante de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Atenção às Instituições Parceiras, Símbolo CPE-08, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00068709/2022-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 293, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Designa Executores para atuarem no acompanhamento das ações do Programa Um por todos e todos por Um! Pela Ética e Cidadania, em parceria com a Controladoria-Geral da União.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos V e XVI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Executores para atuarem no acompanhamento das ações do Programa Um por todos e todos por Um! Pela Ética e Cidadania, em parceria com a Controladoria-Geral da União:

I - CHARLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 239.616-5, executora titular;

e

II - LÍRIA QUEIROZ BORGES, matrícula 231.710-9, executora suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 285, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na alínea "g", do inciso VII, do artigo 12, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar HÉLIO PEREIRA SANTANA, matrícula 49.910-2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir LUIZ AUGUSTO RODRIGUES, matrícula 29.288-5, titular do Cargo de Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial e Serviços Gráficos, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 10/03/2022 a 08/05/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde. Processo 00080-00071607/2022-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 286, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na alínea "g", do inciso VII, do artigo 12, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR LUANA BARRETO DOS SANTOS, matrícula 226.491-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00064471/2022-71.

DESIGNAR ANA PAULA BERNARDES, matrícula 39.897-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação Infantil e Fundamental em Tempo Integral, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00064471/2022-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 287, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora FÁBIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 229.433-8, referente ao exercício de 2021, marcadas para 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 09 a 18 de janeiro de 2023, e ao exercício de 2022, marcadas para 19 a 28 de fevereiro de 2022, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.128 do Decreto nº 38.631/2017, que aprova o Regimento Interno da SEDF, resolve:

Art. 1º Designar NIVALDO VIEIRA FÉLIX, matrícula 46.349-3, Presidente; ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 35.932-7, Membro e DIEGO FERNANDEZ GOMES, matrícula 239.879-6, Membro, para comporem a Comissão Especial de Licitação com o objetivo de receber e julgar a documentação e propostas referentes ao processo emergencial 00080-00030850/2022-68 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão do transporte escolar, abrangendo fornecimento de combustível, manutenções preventivas e corretivas, garagem e dois operadores - um motorista e um monitor para atender alunos da Rede Pública, em frota de propriedade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, a fim de suprir suas necessidades e demandas dos alunos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se esta Ordem de Serviços tão logo se conclua os trabalhos da comissão.

ÚRSULA FONTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar THIAGO SILVEIRA RIBEIRO, matrícula 221.217-X, executor suplente, do Contrato nº 80/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA., objeto do processo 00080-00089674/2018-94.

Art. 2º Designar ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES, matrícula 29.796-8, executor suplente, do Contrato nº 80/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA., objeto do processo 00080-00089674/2018-94, lotado na Coordenação Regional de Ensino do Guará.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA CRISTINA FONTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve: